

**EDITAL N° 16/2025 - DIREÇÃO GERAL
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA, PARA O CONSELHO
DIRETOR DO CAMPUS SANTA RITA, BIÊNIO – 2025/2027**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 63/2025 da Direção Geral do *Campus* Santa Rita, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha dos representantes da Comunidade Externa. Considerando o disposto no Artigo 71 do Estatuto do IFPB, resolve:

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 1º - Convocar reunião para eleição dos membros da comunidade externa para compor o conselho diretor do IFPB Campus Santa Rita a realizar-se no dia 07 de novembro de 2025 às 15 horas, na sede do Campus Santa Rita, localizado na BR 230, Km 42, Bairro Popular Santa Rita/PB - CEP: 58301-645. Caso não haja quórum suficiente, isto é, ausência dos representantes, para se proceder com a referida reunião, ficará a mesma transferida para o dia 12 de novembro de 2025 às 15 horas, conforme cronograma apresentado no Anexo I.

Artigo 2º - O Conselho Diretor é órgão máximo do *Campus*, configurando colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior, pelo CEPE-IFPB, podendo complementá-las, no âmbito de cada campus.

DOS CANDIDATOS

Artigo 3º - Para compor o Conselho Diretor será eleito 01 (um) representante das entidades de trabalhadores, 01 (um) representante das entidades patronais, 01 (um) representante do governo municipal e 01 (um) representante dos pais de estudantes do *Campus* Santa Rita, cada segmento com seu suplente.

Parágrafo Primeiro - Quando o segmento tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação da Assembleia.

Parágrafo Segundo - O segmento da que tiver mais de um candidato terá seu representante eleito entre seus pares na Assembleia.

Parágrafo Terceiro - Os Membros do Conselho eleitos e os respectivos suplentes exerçerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

Parágrafo Quarto - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo Quinto - Cada Instituição da Comunidade Externa não poderá ter mais de um representante no Conselho.

Parágrafo Sexto - Os candidatos mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.

Artigo 4º - O registro da candidatura será efetivado mediante o preenchimento do formulário de requerimento (Anexo II) durante a assembleia.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 5º - A Comissão Eleitoral é formada por 03 (três) membros, sendo um docente, um técnico administrativo e um discente, de acordo com a Portaria nº 63/2025, sendo estes responsáveis por elaborar os regulamentos e conduzir o processo eleitoral dos membros do Conselho Diretor do *Campus Santa Rita*.

DA VOTAÇÃO

Artigo 6º - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da assembleia específica, devendo constar as seguintes informações:

- I. Número de instituições eleitoras que participaram e votaram;

-
- II. Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
 - III. Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
 - IV. IV – Assinatura do presidente e dos membros da mesa.

Artigo 7º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de classificação.

DO RESULTADO

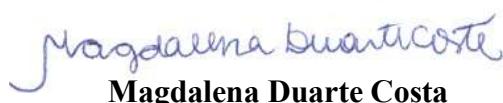
Artigo 8º - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no site do *Campus* até o dia 13 de novembro de 2025.

DA POSSE

Artigo 9º – Os representantes eleitos tomarão posse durante a primeira reunião realizada após o processo eleitoral convocada pela Presidência do Conselho Diretor, a ser realizada na sede do *Campus* Santa Rita.

Artigo 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Rita (PB), 04 de novembro de 2025.


Magdalena Duarte Costa

Presidente da Comissão Eleitoral *Campus* Santa Rita



ANEXO I CRONOGRAMA

Dia da Inscrição/ Homologação (1º Reunião)	07 de novembro de 2025
Dia da Votação e Resultado	07 de novembro de 2025
Dia da Inscrição/ Homologação (2º Reunião, se Necessário)	12 de novembro de 2021
Dia da Votação e Resultado	12 de novembro de 2021
Publicação do Resultado	13 de novembro de 2021
Posse dos Membros Eleitos	A definir

ANEXO II

Ao presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Diretor do Campus Santa Rita

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
RG:	CPF:
PROFISSÃO:	
SEGMENTO:	<input type="checkbox"/> Representante das entidades de trabalhadores <input type="checkbox"/> Representante das entidades patronais <input type="checkbox"/> Representante do governo municipal <input type="checkbox"/> Representante dos pais de estudantes do Campus Santa Rita

Pelo presente, venho requerer o registro de candidatura à vaga de membro representante do segmento que integro junto ao Conselho Diretor do Campus Santa Rita.

Declaro preencher os requisitos para registro e concordar com as condições previstas ao Regulamento Eleitoral.

Santa Rita, ____/____/____

Assinatura do Interessado

PARA USO RESTRITO DA COMISSÃO ELEITORAL	
<input type="checkbox"/> Candidatura Deferida	
<input type="checkbox"/> Candidatura Indeferida. Justificativa: _____ _____ _____ _____	

Presidente da Comissão Eleitoral

Santa Rita ____/____/____